



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de abril de 2012

Edição nº 503

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 191, de 25 de abril de 2012

Nomeia **Luiz Fernando Fortes de Camargo** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licitações da Secretaria da Administração do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Luiz Fernando Fortes de Camargo** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licitações da Secretaria da Administração do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 26 de abril de 2012, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Diretor de Contratos, com lotação na Secretaria da Administração do Município, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 192, de 25 de abril de 2012

Nomeia **Thiago Locatelli do Amaral** no cargo em comissão de Diretor de Contratos, com lotação na Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Thiago Locatelli do Amaral** no cargo em comissão de Diretor de Contratos, com lotação na Secretaria da Administração do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 26 de abril de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 193, de 25 de abril de 2012

Designa servidora municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 14/2009 e o inciso VIII do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações posteriormente procedidas,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 239.211, de 20 de abril de 2012, da Secretaria da Administração do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Fernanda de Oliveira Moreira** para exercer, a contar de 1º de maio de 2012, as funções de Agente Municipal de Desenvolvimento, vinculada à Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, para atuação na Sala do Empreendedor de Toledo, a ser implantada nos termos da Lei Complementar nº 14, de 28 de dezembro de 2009.

Parágrafo único – Para o desempenho das funções referidas no **caput** deste artigo, fica concedida à servidora nele mencionada, a contar de 1º de maio de 2012, gratificação correspondente à FG 08, nos termos do inciso VIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.054, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 61**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE TOPÓGRAFO I:
ELVIS DA SILVA DE MATOS

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 de abril a 3 de maio de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de abril de 2012

Edição nº 503

Página 2

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 116/2012

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de pranchas de madeira de lei para reforma de pontes no interior do Município de Toledo, nos termos da Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 14 de MAIO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 17.490,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 117/2012

OBJETO: fornecimento de equipamentos de vídeo de informática – televisor LCD 42” e notebook Tipo I/2012. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 31 de MAIO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.698,00 (nove mil seiscentos e noventa e oito reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 118/2012

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de calibração preventiva e corretiva dos equipamentos da Farmácia de Manipulação, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 15 de MAIO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.514,50 (quinze mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos). -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2013/2010

Por este termo e na melhor forma da legislação pertinente, o CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS SCHIAVINATO, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 915.456-6-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 276.960.909-25 e pela Sra MARILEI REJANE VON BORSTEL, na condição

de Secretária de Habitação e Urbanismo, de acordo com a Portaria nº 436, de 28 de dezembro de 2011, residente e domiciliada na Rua Crissiumal, 2111, apt. 72, Jd La Salle, neste Município, portadora da CI/RG sob nº 1.089.186/SSP/PR e do CPF/MF nº 405.328.529-15 e a CONTRATADA: GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Reverendo Roberto Rickle Sobrinho, nº 192, Centro, CEP 85.150-000, telefone: (41) 3242-1958, na cidade de Turvo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 68.761.238/0001-73, Inscrição Estadual nº 1019296632, Inscrição Municipal/ISS nº 2277, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO AFONSO GAISSLER MOREIRA, Sócio Administrador, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 2358, apt 601, Alto da XV, na cidade de Curitiba/PR, portador da CI/RG nº 1.676.217/SSP/PR e do CPF/MF nº 462.315.609-53, tem entre si, justo e acertado a presente rescisão de contrato, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA; CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Habitação e Urbanismo, datada de 16/12/2011 (fl. 359/360); CONSIDERANDO a conveniência administrativa diante da Justificativa apresentada (fls. 386/402 e 406/412); CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 407, verso); CONSIDERANDO ainda as decisões do Secretário da Administração (fls. 406/407, versos), que ficam fazendo parte integrante deste, fica RESCINDIDO, a partir desta data, o Contrato nº 2013/2010, oriundo do processo de Tomada de Preços nº 345/2010, cujo objeto é a execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de melhoria da mobilidade urbana na Avenida José João Muraro no trecho compreendido entre as Ruas São João e Cascavel, neste Município de Toledo – PR, de forma AMIGÁVEL, sem quaisquer ônus para as partes. CLÁUSULA SEGUNDA A base legal para o constante na cláusula primeira deste termo encontra-se no artigo 79, inciso II e § 1º da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres nos versos dos documentos supracitados. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2012

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de melhoria da condição de mobilidade urbana na Avenida José João Muraro, neste município de Toledo-Pr, conforme convênio SICONV nº 736616/2010, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto é de R\$ 205.093,57 (duzentos e cinco mil noventa e três reais e cinquenta e sete centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.0 2.02 Conta 6160 Fonte 0.1.00.000000; 13.004.15.451.003 2.1155.4.4.90.51.02.02 Conta 6160 Fonte 3.1.00.000881; Convênio SICONV 736616/2010 firmado entre o Ministério das Cidades / CAIXA e o Município de Toledo/Pr, segundo contrato de repasse 0327490-43/2010. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de abril de 2012

Edição nº 503

Página 3

EXTRATO CONTRATO Nº 0518/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de melhoria da condição de mobilidade urbana na Avenida José João Muraro, neste município de Toledo-Pr, conforme convênio SICONV nº 736616/2010, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto é de R\$ 205.093,57 (duzentos e cinco mil noventa e três reais e cinquenta e sete centavos). Contrato firmado em 23 de abril de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 092/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 0852012

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 - Jd Porto. Alegre - Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição e reparos de portas do Mini-Hospital, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. VALOR GLOBAL: R\$ 4.288,23 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.002.10.301.0035.2176.3.3.90.39.16.00 Conta 6810 Fonte 0.1.00.000495.. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0444/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de substituição e reparos de portas do Mini-Hospital, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. VALOR GLOBAL: R\$ 4.288,23 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos). Contrato firmado em 12 de abril de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 085/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 089/2012

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 - Jd Porto. Alegre - Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo, Secretaria da Saúde e da Secretaria de Infraestrutura Rural, conforme descrito a seguir. Lote 001: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de muro de contenção e calçada na Rua Maranhão, Jardim Parizotto, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011,

conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. Lote 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços pavimentação asfáltica no estacionamento da Secretaria da Saúde, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. Lote 003: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de montagem de vigas de ponte tipo "placa" 6,50m X 5,00m e execução de uma das paredes da base, localizada no Arroio Guaçu, Ouro Preto, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. VALOR GLOBAL: R\$ 31.531,19 (trinta e um mil quinhentos e trinta e um reais e dezenove centavos), sendo: Lote 001: R\$ 8.597,40 (oito mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); Lote 002: R\$ 10.158,29 (dez mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos). Lote 003: R\$ 12.775,50 (doze mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). PAGAMENTO: Lote 001: Conforme medição mensal dos serviços. Lote 002: Conforme medição mensal dos serviços. Lote 003: 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e emissão da nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: Lote 001: 120 (cento e vinte) dias; Lote 002: 120 (cento e vinte) dias; Lote 003: 30 (trinta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: Lote 001: 180 (cento e oitenta) dias; Lote 002: 180 (cento e oitenta) dias; Lote 003: 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.02 Conta 6160 Fonte 0.1.00.000000; 14.002.10.301.0035.1171.4.4.90.51.99.01 Conta 6560 Fonte 0.1.00.000000; 18.002.26.782.0049.1233.4.4.90.51.02.03 Conta 9290 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0485/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) de serviços diversos atendendo as solicitações da Secretaria de Habitação e Urbanismo, Secretaria da Saúde e da Secretaria de Infraestrutura Rural, conforme descrito a seguir. Lote 001: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de muro de contenção e calçada na Rua Maranhão, Jardim Parizotto, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos e Lote 003: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de montagem de vigas de ponte tipo "placa" 6,50m X 5,00m e execução de uma das paredes da base, localizada no Arroio Guaçu, Ouro Preto, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. VALOR GLOBAL: R\$ 21.372,90 (vinte e um mil trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos), sendo: Lote 001: R\$ 8.597,40 (oito mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) e Lote 003: R\$ 12.775,50 (doze mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 18 de abril de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 089/2012.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de abril de 2012

Edição nº 503

Página 4

EXTRATO CONTRATO Nº 0499/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Lote 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços pavimentação asfáltica no estacionamento da Secretaria da Saúde, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. VALOR GLOBAL: R\$ 10.158,29 (dez mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos). Contrato firmado em 18 de abril de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 089/2012.

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 084/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- DELCIR VITOR DE CARLI
- L.C. GRIZZA & CIA LTDA

- ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA - EPP

- A empresa **MI EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi inabilitada pelo não atendimento ao item 3.4 alínea "f" do edital: apresentou Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Cascavel, quando deveria ter apresentado a referida Certidão expedida pela Comarca de Toledo, que é a Comarca sede da pessoa jurídica licitante.

- A empresa **AMD CIA LTDA - ME** foi inabilitada pelo não atendimento ao item 3.4.1.1 do edital: apresentou o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), do último exercício financeiro, sem registro no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 25 de Abril de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº DG-9, de 25 de abril de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de período aquisitivo integral de férias, relativa a 11.03.2011-10.03.2012,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias à servidora Maria Helena de Oliveira, Assessora de Gabinete do Vereador João Martins, no período de 02.05.2012 a 31.05.2012.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 25 de abril de 2012

MAURI RICARDO REFFATTI
Diretor-Geral da Câmara Municipal

ATO Nº ME-7, de 24 de abril de 2012

Define dia para realização de sessão ordinária.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, consultado o Plenário, resolve:

Art. 1º - Este Ato determina dia para realização da sessão ordinária.

Art. 2º - A décima terceira sessão ordinária da sessão legislativa de 2012 da Câmara Municipal de Toledo, será realizada no dia 03 de maio (quinta-feira), com início regimental às 14 (quatorze) horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Auditório Dr. Acary de Oliveira, Paço Municipal Alcides Donin, 24 de abril de 2012

ADELAR HOLSBACH

Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING

Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT

Segundo Secretário

ATO Nº ME-8, de 24 de abril de 2012

Institui a realização de sessões ordinárias itinerantes.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 2º e **caput** do art. 80, ambos do Regimento Interno,

considerando a realização temporária de sessões fora do edifício-sede da Câmara Municipal conforme contido no Ato nº ME-17, de 19 de dezembro de 2011;

considerando que existe o permissivo regimental para a realização de sessões fora do recinto que lhe é destinado por resolução;

considerando que se constitui forma de difundir o trabalho da vereança a realização de sessões fora do espaço que lhe é destinado na sede municipal;

considerando, enfim, que havendo resultados satisfatórios dessa experiência, se poderá, doravante, dar trato de rotina ou periódico, resolve:

Art. 1º - Este Ato institui a realização de sessões ordinárias itinerantes e o horário de seu início.

Art. 2º - As sessões ordinárias itinerantes da Câmara Municipal de Toledo serão semanais, às segundas-feiras, com início às 14 (quatorze) horas.

§ 1º - As sessões de que trata este artigo serão realizadas, no corrente ano, nos seguintes dias e locais:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de abril de 2012

Edição nº 503

Página 5

I - 7 de maio, no Auditório do Centro Cultural Ondy Niederauer, na Rua Dr. Cyro Fernandes do Iago, 85, na Vila Pioneiro;

II - 14 de maio, no Auditório *Dom Anuar Battisti* da Pontifícia Universidade Católica do Paraná-*Campus* Toledo, na Avenida da União, 500, no Jardim Coopagro;

III - 21 de maio, no Auditório *Cândido Garcia* do Centro de Ensino Universitário da Universidade Paranaense (UNIPAR) - Campus Toledo, na Avenida Parigot de Souza, 3636, no Jardim Prada;

IV - 28 de maio, no Auditório da Faculdade Sul Brasil (FASUL), na Avenida Ministro Cirne Lima, 2565, no Jardim Coopagro.

§ 2º - O deslocamento dos vereadores será na forma convencional das sessões realizadas na sede própria, enquanto que a equipe de apoio da secretaria administrativa dar-se-á em veículo próprio do Legislativo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Dr. Acary de Oliveira, Paço Municipal Alcides Donin, 24 de abril de 2012

ADELAR HOLSBACH

Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING

Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT

Segundo Secretário

RELATÓRIO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE

(1º trimestre de 2012)

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, cumprindo o disposto no § 2º do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, torna públicas as despesas com publicidade realizadas no primeiro trimestre de 2012, conforme segue:

JANEIRO/2012

Jornal do Oeste Ltda

Publicação de edital de convocação nº 001/2012, do concurso público nº 01/2007.....R\$ 55,48

Jornal do Oeste Ltda

Publicação da portaria nº DG-1 de 02 de janeiro de 2012..... R\$ 28,03

Jornal do Oeste Ltda

Publicação da portaria nº DG-2 de 10 de janeiro de 2012 e relatório de despesas com publicidade do quarto trimestre de 2011..... R\$ 129,64

Jornal do Oeste Ltda

Publicação do Extrato do Contrato nº 011/2011..... R\$ 32,70

Jornal do Oeste Ltda

Publicação da portaria nº ME-1 de 20 de janeiro de 2012..... R\$ 44,38

Jornal do Oeste Ltda

Publicação dos relatórios de gestão fiscal anexo I demonstrativo da despesa com pessoal Anexo V, demonstrativo da disponibilidade de caixa, anexo VI demonstrativo dos restos a pagar, anexo VII, demonstrativo dos limites e balanço orçamentários anexo 12 balanço financeiro anexo 13, balanço patrimonial anexo 14, demonstrativo das variações patrimoniais anexo 15 e demonstrativo da dívida fluante anexo 17..... R\$ 925,05

Jornal do Oeste Ltda

Publicação do Edital de chamamento para audiência pública, com a finalidade de acolher demonstração circunstanciada da execução do plano de saúde no município de toledo e demais atividades relativa ao trimestre outubro-dezembro de 2011..... R\$ 33,87

Jornal do Oeste Ltda

Publicação do Edital de desclassificação da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 005/2011 e resolução nº 1..... R\$ 139,50

Jornal do Oeste Ltda

Publicação das portarias nº ME-2 e ME-3 26 de janeiro de 2012..... R\$ 86,43

TOTAL DE JANEIRO/2012R\$ 1.475,08

FEVEREIRO/2012

Jornal do Oeste Ltda

Publicação da resolução nº 1..... R\$ 85,84

Jornal do Oeste Ltda

Publicação do contrato nº 009/2011 - 1º termo aditivo..... R\$ 26,86

Jornal do Oeste Ltda

Publicação do ato nº 1 e 2 de 18 de janeiro de 2012 e ato nº 3 de 31 de janeiro de 2012..... R\$ 134,90



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III Toledo, 26 de abril de 2012 Edição nº 503 Página 6

Jornal do Oeste Ltda	
Publicação da portaria nº 1 de 30 de janeiro de 2012, portarias nº DG-3 e DG-4 de 09 de fevereiro de 2012, balanço patrimonial anexo 14 de 2011 e demonstração das variações patrimoniais de 2011.....	R\$ 257,59
Jornal do Oeste Ltda	
Publicação da portaria nº ME-4, de 06 de fevereiro de 2012 e ato nº ME-1 de 07 de fevereiro de 2012.....	R\$ 150,66
Jornal do Oeste Ltda	
Publicação da portaria nº ME-5 de 13 de fevereiro de 2012, ato nº 4 de 13 de fevereiro de 2012 e ato nº ME-2, ME-3 ambos de 13 de fevereiro de 2012.....	R\$ 205,56
Jornal do Oeste Ltda	
Publicação da portaria nº DG-5 de 15 de fevereiro de 2012.....	R\$ 35,62
Jornal do Oeste Ltda	
Publicação da portaria nº ME-6 de 22 de fevereiro de 2012.....	R\$ 50,22
Jornal do Oeste Ltda	
Publicação do Edital de chamamento para audiência pública.....	R\$ 43,80
TOTAL DE FEVEREIRO/2012.....	R\$ 991,05

MARÇO/2012

Jornal do Oeste Ltda	
Publicação do aviso de licitação Tomada de Preços 001/2012 e portarias DG-6.....	R\$ 99,21
Jornal do Oeste Ltda	
Publicação do ato nº 5.....	R\$ 57,23
Jornal do Oeste Ltda	
Publicação da portaria nº ME-8, portaria nº ME-7 e ato nº 6.....	R\$ 204,97
Jornal do Oeste Ltda	
Publicação da resolução nº 2, 3, 4, 6 e 1º termo aditivo do contrato nº 007/2011.....	R\$ 364,98
Jornal do Oeste Ltda	
Publicação da portaria nº 2 e termo homologação Tomada de Preço nº 005/2011.....	R\$ 85,77
Jornal do Oeste Ltda	
Publicação do ato nº 7 e resolução nº 5.....	R\$ 123,80
Jornal do Oeste Ltda	
Publicação do ato nº ME-4 e ato nº 8.....	R\$ 445,58
Jornal do Oeste Ltda	
Publicação do aviso de licitação Tomada de Preços nº 002/2012, ato nº 009 e anexos II da tabela de vencimentos.....	R\$ 178,10
Jornal do Oeste Ltda	
Publicação do Edital de habilitação e classificação referente licitação Tomada de Preços nº 001/2012.....	R\$ 67,74
Jornal do Oeste Ltda	
Publicação de 2 editais de chamamento.....	R\$ 128,47
Jornal do Oeste Ltda	
Publicação do ato nº 10.....	R\$ 51,97
Jornal do Oeste Ltda	
Publicação da portaria nº DG-8.....	R\$ 34,45

TOTAL DE MARÇO/2012.....R\$ 1.842,27
TOTAL DO TRIMESTRE.....R\$ 4.308,40

Toledo, 24 de fevereiro 2012

ADELAR JOSE HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de abril de 2012

Edição nº 503

Página 7

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

EDITAL 06/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para **Reunião Ordinária no dia 02 de Maio de 2012**, às 18:00 horas, no CERTI Dr. Ernesto Dall'Óglio, sito à Rua Rodrigues Alves, nº 1224, Jd. Coopagro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS. Tendo como pauta:

- Apreciação e aprovação das Atas 02 e 03/2012;
 - Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;
 - Relato da Comissão Técnica;
 - Apreciação e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013;
 - Apresentação do Sistema do Plano Municipal de Assistência Social 2012/2013 da SEDS;
 - Apresentação do Relatório Bimestral da Instância de Controle Social – ICS do Programa Bolsa Família;
 - Informes Gerais.
- Toledo, 25 de Abril de 2012.

Maria de Lurdes de Oliveira Silveira
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RESOLUÇÃO N.º 003/2012

Súmula: Aprovar a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Toledo – CMPCD, gestão 2012/2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Toledo, em conformidade com a Lei 2.072, de 16 de setembro de 2011, representado por sua Presidente Pro Tempore, Sra. Edna Fernanda Zanetti, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 5º, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 11 de abril de dois mil e doze, às quatorze horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Toledo/Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Toledo – CMPCD para 2012/2014.

- o Presidente: **Edna Fernanda Zanetti**;
- o Vice – Presidente: **Nilson Soares de Oliveira**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.
Toledo, 25 de abril de 2012.

Edna Fernanda Zanetti
Presidente do CMPCD

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.